

## EDITAL Nº 009/2023 DE PERÍODO ESPECIAL DE FÉRIAS

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAIBA - CESVALE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as Disciplinas de Dependência no Período Especial de Férias:

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.2 A oferta especial destina-se ao aluno de graduação que necessite cursar disciplinas extra-regular (dependência), ofertada em no período de férias;

### 2 – DA MATRÍCULA:

2.1 No período de **11/12 a 28/12/2023**, os alunos interessados em cursar disciplinas de dependência, deverão abrir protocolo, através do Portal do Aluno.

2.2 O período para matrícula em disciplina(s) em Oferta Especial de Férias será de **11/12 a 28/12/2023**.

2.3 A(s) disciplina(s) para Oferta Especial que o acadêmico deseja cursar deve(m) ser mencionadas no requerimento para aprovação do(a) coordenador(a).

2.5 Ao concluir o processo de matrícula, o aluno se comprometerá a cursar a(s) disciplina(s) solicitadas até o dia **30/01/2024, sem direito a prorrogação**.

2.6 As disciplinas solicitadas serão cursadas exclusivamente no sistema online, na qual o acadêmico receberá o acesso após a confirmação do pagamento da inscrição. 2.7 A solicitação fica limitada ao **máximo de 5 (três) disciplinas**.

### 3 – DO PAGAMENTO:

3.1 Pelo serviço educacional de oferta no período especial de férias, o acadêmico fará investimento financeiro a ser liquidado em até 06 (seis) parcelas no Cartão de Crédito, ou à vista no PIX/Cartão de Débito.

3.2 Os valores observará o seguinte:

| CURSO              | VALOR POR DISCIPLINA |
|--------------------|----------------------|
| Administração      | R\$ 894,99           |
| Ciências Contábeis | R\$ 894,99           |
| Direito            | R\$ 1.559,11         |

3.3 Será concedido o desconto de **50% (cinquenta por cento)** para aqueles que aderirem o bolsa fácil, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.5 O CESVALE se reserva ao direito de não ofertar determinada disciplina caso não haja um número mínimo de inscritos. 4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e pela Direção Geral do CESVALE.

Teresina, 11 de dezembro de 2023.

Leonardo Airton Pessoa Soares

Diretor Geral